

RETIFICAÇÃO № 03 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

O vice-presidente acadêmico da ESPM, em consonância com o regimento da Instituição, torna pública as retificações dos processos seletivos classificatórios referentes ao 1º semestre de 2022. As inscrições estarão abertas, exclusivamente pelo site da ESPM: www.espm.br/vestibular.

Onde se lê:

8.6 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos a seguir:

- a) Não atingirem nota mínima igual a 2,0 (dois) na redação;
- b) Não participarem da entrevista (a nota da entrevista não é critério para desclassificação).

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de nenhuma das provas realizadas e nem discussão dos critérios de correção e não serão fornecidas cópias das provas.

Leia-se:

8.6 - Critério de desclassificação

Serão eliminados os candidatos que:

- a) Não atingirem nota mínima igual a 2,0 (dois) na redação;
- b) Não participarem da entrevista (a nota da entrevista não é critério para desclassificação);
- c) Infringirem as regras de originalidade da redação.

Não haverá, em hipótese alguma, revisão de nenhuma das provas realizadas e nem discussão dos critérios de correção e não serão fornecidas cópias das provas.

Onde se lê:

16 - INÍCIO DAS AULAS

As aulas presenciais retornarão sempre em observância às recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) e dos órgãos dos governos Estaduais e Municipais. Conforme necessidade, a ESPM manterá a substituição de algumas disciplinas presenciais por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação.



A utilização de meios tecnológicos está prevista na Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U., de 11/12/2019, que dispõe sobre a oferta de disciplinas à distância e/ou regime semipresencial em cursos de graduação.

Leia-se:

As aulas do 1º semestre de 2022 terão início em **07 de fevereiro de 2022 nas unidades Rio e SP e no dia 21 de** fevereiro de 2022 na unidade POA.

Onde se lê:

ANEXO 2

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 - REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo e seu peso é de 50% do resultado final. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

- 1. **Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada:** capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos-chave.
- 2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroes trutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
- 3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.
- 4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.



		•				
	Δ	ı	2	-S	Δ	•
_	·C	ı	α	-3	C	

ANEXO 2

ETAPA 2 DO PROCESSO SELETIVO ESPM 2022/1 - REDAÇÃO

A redação constitui a segunda e última etapa do processo seletivo e seu peso é de 50% do resultado final. A partir de textos motivadores, o candidato deve escolher um dos temas propostos e redigir um texto de **tipo dissertativo-argumentativo** de **300 a 400 palavras**, utilizando a **norma-padrão da língua portuguesa**, no qual se posicione a respeito da discussão proposta.

A ESPM poderá fazer a validação de originalidade da redação através da utilização de um sistema antiplágio. Uma vez constatada a não originalidade da redação, o candidato ou a candidata serão desclassificados automaticamente.

Em hipótese alguma os candidatos poderão realizar consultas ou receber auxílio de qualquer natureza para elaboração da redação.

A ESPM se reserva ao direito de usar tecnologia para monitorar toda e qualquer atividade do candidato em cada etapa de cada fase, bem como seus momentos anteriores ou posteriores.

Com esta etapa, busca-se avaliar:

- 1. Compreensão do texto motivador e identificação da problemática abordada: capacidade de interpretar o texto motivador escolhido, identificando sua temática, discussão central e elementos -chave.
- 2. **Domínio da tipologia de texto dissertativo-argumentativo:** habilidade de sustentar uma tese sobre a problemática central do texto motivador e de fundamentá-la, oferecendo razões baseadas em informações e dados. Apresentação, organização e distribuição de ideias em uma macroes trutura textual característica de textos dissertativo-argumentativos, composta por introdução (apresentação da problemática e da tese), desenvolvimento (argumentos que fundamentam a tese) e conclusão (retomada da argumentação desenvolvida a respeito da tese).
- 3. **Coesão e coerência textual:** capacidade de empregar recursos que conferem coerência ao texto, tais como elementos linguísticos coesivos articuladores de frases, períodos e parágrafos. Ademais, organização e encadeamento lógico de ideias que conduzam a conclusões válidas.
- 4. **Emprego da norma-padrão escrita da língua portuguesa:** será avaliado o domínio da norma culta escrita nos mais diversos níveis linguísticos (ortográfico, morfológico, sintático e lexical). Valorizam-se o registro formal, amplitude e precisão léxica.